

## **PORTARIA Nº 82/SG/2013**

### **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor **LUCIANO JOSÉ MACHADO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a fim de apurar eventuais responsabilidades com relação a ligação telefônica do Sr. Hermes Rocha ao Coordenador da Secretaria de Obras, Sr. Mauri Krupp, alertando que o caminhão pipa, cujo motorista Luciano José Machado, estaria em uma lavagem no Bairro José Alcebíades de Oliveira comercializando água. Imediatamente Servidores Jairo Freitas de Moura e Cleber Warpechowski foram no local para confirmar a denúncia, que era verídica, relatado no Memorando nº 057/2013 do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Jaime Coldebella, datado de 04 de março de 2013, documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras NEIVA BOELTER BRAZ DE AGUIAR, LEANDRA APARECIDA COPETTI SISTI e JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de março de  
2013.

**LUIZ VALDIR ANDRES**

**Prefeito**